



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 410/2017

Sant'Ana do Livramento, 31 de agosto de 2017.

Senhora Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 140”, de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informações prestadas pela “Comissão Permanente de Sindicância”, informar o que segue:

1) Foram instalados 14 processos disciplinares de sindicância no ano fiscal de 2016 e 20 processos disciplinares de sindicância no primeiro semestre de 2017;

2) A composição é de 03 servidores estatutários estáveis, sendo o presidente com inscrição regular na OAB (advogado), consoante determinado na Lei Municipal nº 5.557/2009, Anexo IV, e modificações posteriores;

3) Integram a Comissão Permanente de Sindicância:

- * Presidente – Fernando Rodrigues Machado – mat. 213051;
- * Membro – Jerri Kowalik Silveira – mat. 214361, e,
- * Membro – Elias Lima Hernandes – mat. 216331.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

MARIA HELENA ALVES DUARTE

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.